Matriz de tipificação - Casa da Mulher		
Nome do equipamento	Centro de Referência e Cidadania da Mulher (Casa da Mulher)	
Período de funcionamento	Segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00	
Caracterização do equipamento	Equipamento público referenciado no atendimento especializado à mulher para prevenção e enfrentamento da violência, promoção de direitos e fortalecimento da cidadania. É um espaço que oferta atividades voltadas à promoção da cidadania e atendimento multiprofissional (psicossocial, social e jurídico) à mulher em situação de violência, apoiando-a nas ações necessários à superação da situação de violência ou vulnerabilidade e contribuindo para o fortalecimento da sua autonomia. Além do atendimento, exerce o papel de articulador com as instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento mais ampla, buscando disseminar conhecimento sobre os direitos da mulher e apoiar para que mulheres em situação de violência sejam plenamente atendidas e obtenham o suporte necessário para a superação da situação de violência.	
Objetivo geral do equipamento	Promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Políticas para Mulheres (CPM) da SMDHC, o acesso a direitos e serviços para as mulheres visando o enfrentamento à violência e fortalecimento do exercício da cidadania, cessando a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção é prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência.	
Objetivos específicos do equipamento	1. Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas; 2. Promover o acesso a direitos por meio de atendimento técnico especializado para mulheres em situação de vulnerabilidade; 3. Produzir dados e informações sobre a população atendida no território a partir da análise do contexto de violência; 4. Fortalecer as redes de atendimento locais; 5. Contribuir para o fortalecimento de espaços de participação e controle social das mulheres; 6. Potencializar atuação da Rede de Direitos Humanos por meio de ações conjuntas e transversais.	
Público prioritário	1. Mulheres com idade igual ou superior a 18 anos; 2. Agentes públicos e privados que atuem ou tenham interesse na temática de combate à violência contra a mulher, promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres.	
Formas de acesso	1. Encaminhamento/referenciamento por outros serviços da rede de atendimento local; 2. Procura espontânea presencial, por telefone, por carta ou e-mail;	
Serviços ofertados	1. Orientações e encaminhamentos para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Proteção e apoio para defesa, em situações de violação de direitos, especialmente de violência contra a mulher; 3. Atividades coletivas socioculturais e educativas visando a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social e política das mulheres; 4. Atividades de sensibilização e divulgação sobre os direitos das mulheres; 5. Atividades de integração do serviço à rede local como atendimento e formação de agentes públicos e privados sobre a temática de gênero; 6. Apoio para produção de estudos e pesquisas sobre a os direitos das mulheres na cidade.	
Aquisições dos usuários e usuárias	1. Informações sobre serviços, com apoio para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Informações sobre direitos, com apoio para acesso ao sistema de justiça e redução de riscos; 3. Ampliação do repertório sociocultural e oportunidade para exercício da participação social e reflexão sobre a temática em espaço qualificado; 4. Reflexão sobre os direitos das mulheres e igualdade de gênero em espaço qualificado; 5. e 6. Conhecimento/reflexão sobre a temática de gênero e direitos das mulheres.	
Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos serviços ofertados	**Serviços Ofertados**	**Indicadores**
	1. Orientações e encaminhamentos para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Proteção e apoio para defesa, em situações de violação de direitos, especialmente de violência contra a mulher;	1. Número de atendimentos realizados no período; 2. Número de mulheres atendidas no período; 3. Número de encaminhamentos realizados, por órgão; 4. Número de denúncias recebidas, por tipo de violação de direito; 5. Nível de satisfação da(o) cidadã(o) com o atendimento; 6. Perfil social e de pertencimento racial das mulheres atendidas;
	3. Atividades coletivas socioculturais e educativas visando a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social e política das mulheres;	1. Número de atividades coletivas realizadas no período; 2. Carga horária realizada em atividades coletivas no período; 3. Número de participantes das atividades coletivas no perío-do, por tipo de atividade;

Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos serviços ofertados	4. Atividades de sensibilização e divulgação sobre os direitos das mulheres;	4. Nível de satisfação dos participantes, por atividades.		
	5. Atividades de integração do serviço à rede local como atendimento e formação de agentes públicos e privados sobre a temática de gênero;	1. Número de formações realizadas no período; 2. Carga horária realizada em atividades de formação no período; 3. Número de agentes formados no período 4. Nível de satisfação dos participantes da formação no período; 5. Número de atividades de integração realizadas (reuniões e visitas) no período.		
	6. Apoio para produção de estudos e pesquisas sobre a os direitos das mulheres na cidade.			
Recursos Humanos (equipe mínima necessária)	**Função**	**Perfil do profissional**	**Carga horária semanal**	**Quantidade**
	Coordenadora Geral do Serviço	Ensino Superior em Ciências Humanas ou Sociais, com experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher, em gestão de equipes e gestão administrativa de serviço de atendimento;	40h	1
	Assistente de Gestão	Ensino Superior em Ciências Humanas ou Sociais com experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher e em gestão de projetos.	40h	1
	Técnica - Serviço Social	Ensino superior em Serviço Social, com inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social e experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher.	30h	2
	Orientadora socioeducativa	Ensino médio, preferencialmente com formação em andamento nas áreas de pedagogia ou assistência social.	40h	2
	Técnica - Psicologia	Ensino Superior em Psicologia, com inscrição regularizada no Conselho Regional de Psicologia e experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher.	40h	2
	Técnica - Direito	Ensino superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), preferencialmente com experiência nas temáticas de Direitos Humanos, gênero e/ou violência contra a mulher.	20h	1
	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo e experiência na função.	40h	1
	Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental.	40h	1
	Atendente Inicial	Ensino Médio, preferencialmente com experiência em atendimento ao público e/ou secretariado.	40h	1
	Total			**12**
Recursos - Ambiente Físico	**Descrição do item**			**Quantidade**
	Recepção			1
	Espaço para estudo/pesquisa			1
	Sala para oficinas e cursos com capacidade para 30 pessoas			1
	Sala de atendimento especializado			3
	Sala de atendimento grupal com capacidade para 15 pessoas			1
	Sala de apoio técnico, administrativo com 8 postos de trabalho individuais			1
	Espaço para recreação infantil			1
	Banheiro			2
	Copa/Cozinha			1
	Detalhamento			

Mobiliário básico e outras demandas estruturais para prestação do serviço	**Recepção:** ambiente de entrada no serviço composto por 1 mesa de atendimento individual, 1 cadeira para uso do profissional, 1 cadeira para uso da usuária recepcionada, 1 computador com pacote office atualizado e acesso a rede de internet, 4 cadeiras ou 1 sofá e/ou poltronas para usuárias em espera.
	Espaço para estudo/pesquisa: espaço voltado à consulta de materiais e pesquisa sobre a temática de gênero por estudantes, profissionais e membros de movimentos sociais composto por 2 mesas redondas para leitura, 8 cadeiras, 3 estantes para acervo sobre a temática de gênero e 1 armário multiuso.
	Sala para oficinas e cursos com capacidade para 30 pessoas: espaço amplo composto por 30 cadeiras, preferencialmente empilháveis, e 1 conjunto de equipamentos de multimídia compatível às necessidades das atividades que deverão ocorrer no espaço, composto por 1 projetor, 1 computador com acesso a rede de internet, 2 microfones sem fio, 1 caixa de som amplificadora.
	Sala de atendimento especializado: ambiente acolhedor que permita a escuta da usuária mantendo-se o sigilo da informação e composto por 1 mesa para atendimento individualizado, 3 cadeiras estofadas e 1 computador com pacote office atualizado e acesso a rede de internet.
	Sala de atendimento grupal com capacidade para 15 pessoas: ambiente acolhedor e amplo que permita atividades em grupo composto por 1 mesa de apoio e 15 cadeiras estofadas.
	Sala de apoio técnico, administrativo com 8 postos de trabalho individuais: 8 mesas de trabalho individual, 8 cadeiras estofadas para uso dos profissionais, 8 computadores com pacote office atualizado e acesso a rede de internet, 1 impressora e 4 armários multiuso e 2 armários prontuário.
	Espaço para recreação infantil: espaço acolhedor e lúdico para entretenimentos de crianças que estejam acompanhando usuárias em atendimento. Deve ser composto por conjunto de brinquedos educativos, livros infantis e itens correlatos.
	Copa/Cozinha: espaço contendo 1 refrigerador, 1 microondas, 1 fogão, 1 pia e 1 conjunto de mesa com 6 cadeiras próprio para realização de refeições.
	Banheiro: ambientes com vaso sanitário, pia, trocador de fralda.
	Conjunto de equipamentos de multimídia portátil e compatível às necessidades das atividades do serviço, composto por 1 projetor e 1 computador portátil com acesso a rede de internet, 2 microfones e 1 caixa de som amplificadora.
	Banco de dados sobre o público atendido e atividades realizadas compartilhado com a Coordenação de Políticas para as Mulheres da SMDHC.
	Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza em todos os ambientes.
	Materiais institucionais de identidade visual do serviço (banners).
	Ferramenta de comunicação institucional eletrônica vinculada a Prefeitura de São Paulo.
	Materiais de apoio necessários ao desempenho das atividades do serviço.
	Material impresso de divulgação dos serviços da rede de proteção e defesa de direitos para distribuição às usuárias.
	Artigos pedagógicos, lúdicos e culturais pertinentes às atividades de sensibilização realizadas.
Tipo da unidade	1. Imóvel próprio do poder público, ou 2. Imóvel locado pelo poder público, ou 3. Imóvel locado pela organização gestora, ou 4. Imóvel cedido pela organização gestora.
Formação continuada dos profissionais	**Temas**
	Gestão de serviços: gestão de equipe, gestão de parcerias, metodologias de monitoramento e avaliação do serviço
	Política de Atendimento ao Cidadão: noções sobre atendimento ao público, especificidades do atendimento a populações vulneráveis, fluxos de atendimento e encaminhamento
	Educação em Direitos Humanos: Metodologias para disseminação da cultura de Direitos Humanos
	Direitos Humanos na administração pública municipal e a rede de serviços de proteção e defesa de direitos
	Temas de Direitos Humanos
	Direitos Sexuais e Reprodutivos
	A atenção integral às mulheres situação de violência e o enfrentamento à violência contra as mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos humanos das mulheres.
	Atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência: especificidade da escuta qualificada, fluxos e encaminhamentos
	Legislação sobre Defesa de Direitos das Mulheres

Matriz de tipificação - Ônibus Lilás		
Nome do equipamento	Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres (Ônibus Lilás)	
Período de funcionamento	Variável segundo as especificidades do local e território em que o atendimento será prestado	
Caracterização do equipamento	Equipamento móvel de atendimento especializado à mulher para prevenção e enfrentamento da violência, promoção de direitos e fortalecimento da cidadania. Oferta, de forma itinerante, atividades voltadas à promoção da cidadania e atendimento multiprofissional (psicossocial, social, jurídico) à mulher em situação de violência visando apoiá-la nas primeiras ações necessárias à superação da situação de violência ou vulnerabilidade e vinculá-la a outros serviços públicos para fortalecimento da sua autonomia e rompimento do ciclo da violência.	
Objetivo geral do equipamento	Promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Políticas para Mulheres (CPM) da SMDHC, o acesso a direitos e serviços para as mulheres visando o enfrentamento à violência e fortalecimento do exercício da cidadania, cessando a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção é prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência.	
Objetivos específicos do equipamento	1. Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas; 2. Promover o acesso a direitos por meio de atendimento técnico especializado para mulheres em situação de vulnerabilidade; 3. Produzir dados e informações sobre a população atendida no território a partir da análise do contexto de violência; 4. Fortalecer as redes de atendimento locais; 5. Contribuir para o fortalecimento de espaços de participação e controle social das mulheres; 6. Potencializar atuação da Rede de Direitos Humanos por meio de ações conjuntas e transversais.	
Público prioritário	1. Mulheres com idade igual ou superior a 18 anos; 2. Agentes públicos e privados que atuem ou tenham interesse na temática de combate à violência contra a mulher, promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres.	
Formas de acesso	1. Encaminhamento/referenciamento por outros serviços da rede de atendimento local; 2. Procura espontânea presencial, por telefone, por carta ou e-mail.	
Serviços ofertados	1. Orientações e encaminhamentos para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Proteção e apoio para defesa, em situações de violação de direitos, especialmente de violência contra a mulher; 3. Atividades coletivas socioculturais e educativas visando a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social e política das mulheres; 4. Atividades de sensibilização e divulgação sobre os direitos das mulheres; 5. Atividades de integração do serviço à rede local como atendimento e formação de agentes públicos e privados sobre a temática de gênero; 6. Apoio para produção de estudos e pesquisas sobre a os direitos das mulheres na cidade.	
Aquisições dos usuários e usuárias	1. Informações sobre serviços, com apoio para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Informações sobre direitos, com apoio para acesso ao sistema de justiça e redução de riscos; 3. Ampliação do repertório sociocultural e oportunidade para exercício da participação social e reflexão sobre a temática em espaço qualificado; 4. Reflexão sobre os direitos das mulheres e igualdade de gênero em espaço qualificado; 5. e 6. Conhecimento/reflexão sobre a temática de gênero e direitos das mulheres.	
Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos serviços ofertados	**Serviços Ofertados**	**Indicadores**
	1. Orientações e encaminhamentos para acesso a serviços e políticas públicas; 2. Proteção e apoio para defesa, em situações de violação de direitos, especialmente de violência contra a mulher;	1. Número de atendimentos realizados no período; 2. Número de mulheres atendidas no período; 3. Número de encaminhamentos realizados, por órgão; 4. Número de denúncias recebidas, por tipo de violação de direito; 5. Nível de satisfação da(o) cidadã(o) com o atendimento; 6. Perfil social e de pertencimento racial das mulheres atendidas.
	3. Atividades coletivas socioculturais e educativas visando a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social e política das mulheres;	1. Número de atividades coletivas realizadas no período; 2. Carga horária realizada em atividades coletivas no período; 3. Número de participantes das atividades coletivas no perío-do, por tipo de atividade;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 9 de outubro de 2021 às 05:00:19